



EDITAL Nº 069/2023 – PROGESP, de 12 de junho de 2023.

A UFRN, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), torna público o edital para distribuição de orçamento do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRN) aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta universidade, instituído pela resolução nº 025/2017 – CONSAD, referente ao exercício 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo apoiar, por meio de repasse orçamentário, os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRN que disponibilizaram vagas para servidores efetivos docentes e/ou técnico-administrativos em educação em seus editais de ingresso, ampliando a formação de mestres e doutores do quadro de pessoal da universidade, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.

2. DAS VAGAS E DOS VALORES DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO

- 2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* receberá repasse orçamentário proporcional ao número de servidor(es) estudante(s) que tenha a sua vaga aprovada neste edital.
- 2.2 O investimento alocado à Ação Orçamentária 10.24 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação) em 2023, para o repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação, equivale a R\$ 418.916,70 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).
- 2.3 O repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação selecionados será realizado diretamente à unidade orçamentária deste, sendo os valores repassados da seguinte forma:
- a) MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).





Valor disponibilizado por vaga:

	R\$ 209.458,35	
Nº de vagas	selecionadas dos Mestrados e Doutorados Profissiones	onais

b) MESTRADOS E DOUTORADOS ACADÊMICOS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

R\$ 209.458,35

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Acadêmicos

- 2.4 Independentemente do número de vagas selecionadas, o valor máximo a ser repassado aos Programas de Pós-Graduação será de R\$ 5.000,00 por servidor.
- 2.5 Tendo em vista os prazos estabelecidos para encerramento do exercício e para emissão de empenhos de dotações orçamentárias do exercício, o orçamento repassado deverá ser utilizado (empenhado) pelo programa até o dia 31 de outubro de 2023.
- 2.6 No caso de não utilização do orçamento no prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão recolhidos e realocados para atender outras demandas da UFRN.
- 3. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO
- 3.1 A vaga selecionada para recebimento do recurso deve ser ocupada por servidor efetivo que atende os seguintes requisitos de forma cumulativa:
 - a) Possuir vínculo de servidor ativo e efetivo na UFRN;





- b) Ter entrada no curso de mestrado no exercício de 2022 ou 2023; ou, ter entrada no curso de doutorado nos exercícios de 2021, 2022 ou 2023 (24 meses para mestrado e 36 meses para doutorado);
- c) Estar efetivamente matriculado no curso de pós-graduação no ano de 2023.1;
- d) O servidor/estudante tenha ingressado no curso após a data de sua admissão na UFRN;
- e) Ter seu projeto alinhado às áreas de conhecimento que fortaleçam os objetivos, metas e políticas estratégicas da instituição (conforme alíneas "a", "b" e "c" do item 5.2).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período de inscrição será de 12 de junho a 09 de julho de 2023.
- 4.2 Não serão aceitos documentos adicionais fora de prazo de inscrição.
- 4.3. Para realizar as inscrições o Programa de Pós-Graduação deve:
- 4.3.1 Cadastrar o processo eletrônico único, no qual incluirá a documentação do programa e do(s) servidor(es) matriculado(s) no curso apto(s) a preencher(em) os requisitos das vagas contempladas com o repasse do recurso do PQI;
- 4.3.2 O processo supracitado deverá ser endereçado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL), do tipo "AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL", com o assunto detalhado "EDITAL DE ADESÃO Nº 001/2023 (PQI-UFRN)".
- 4.3.3 O presente processo deverá ser composto dos seguintes documentos:
- 4.3.3.1 Formulário "Anexo I Dados do Programa" (cadastro por programa);
- 4.3.3.2 Formulário "Anexo II Dados do Servidor Estudante" (cadastro individual por cada vaga de servidor estudante candidato à seleção);
- 4.3.3.3 Edital(is) em que o(s) servidor(es) foi(ram) selecionado(s);
- 4.3.3.4 Histórico do(s) servidor(es) discente(s);
- 4.4 Os formulários dos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2 estarão disponíveis no SIPAC >
 Mesa Virtual > Tipo de documento "FORMULÁRIO EDITAL PQI 2023" >
 Carregar modelo de documento "ANEXO I EDITAL PQI 2023 DADOS DO





PROGRAMA" e "ANEXO II - EDITAL PQI 2023 - DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE".

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção das vagas que serão contempladas com recursos orçamentários previstos no presente edital será efetivada por Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:
- a) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP:
- b) 01 (um) representante indicado pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP/PROGESP;
- c) 02 (dois) representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação –
 PPG:
- d) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Planejamento PROPLAN.
- 5.2 Serão requisitos para concessão dos recursos previstos no edital em tela:

Requisitos

 a) Aderência dos projetos dos servidores aos eixos e/ou linhas de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029

Verificar páginas: 82, 83, 84, 87,88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105 e 115 - PDI - 2020/2029 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)

 Aderência dos projetos dos servidores aos objetivos estratégicos que compõem os eixos descritos no mapa estratégico do Plano de Gestão 2019-2023

Verificar páginas: 21 a 54 - Plano de Gestão 2019-2023 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)

c) Aderência dos projetos dos servidores às competências institucionais (Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD





- 5.2.1 Na ausência do projeto do servidor estudante, poderá ser considerada a aderência do Programa conforme área de concentração/linha de pesquisa que o servidor está vinculado às alíneas "a", "b" e "c" do item 5.2.
- 5.2.2 Os documentos institucionais que subsidiarão o preenchimento do formulário (Anexo I) estão disponíveis no Portal da PROGESP www.progesp.ufrn.br Capacitação Editais Seleção PQI.
- 5.2.3 O(s) projeto(s) do(s) servidor(es) estudante(s) que não tiver aderência com pelo menos um dos itens "a", "b" e "c" não terá sua vaga contemplada para financiamento orçamentário previsto no presente edital.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas prováveis	
Adesão/candidatura (via processo eletrônico) dos programas que ofertaram vagas para servidores.	12 de junho a 09 de julho de 2023	
Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Pós-Graduação contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) pela Comissão de Avaliação.	a partir das 17h do dia 17 de julho de 2023	
Interposição de recursos ao resultado preliminar por meio de ofício destinado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)	18 e 19 de julho de 2023	
Divulgação do resultado final no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva.	a partir das 17h do dia 25 de julho de 2023	

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas sobre o PQI deverão ser direcionadas para o e-mail capacitacao@reitoria.ufrn.br com menção, no campo "assunto" da mensagem, ao termo "Edital nº 01/2023 - PQI".





7.2 O prazo de validade do presente edital será até 31 de dezembro de 2023, cabendo à PROGESP a deliberação sobre eventual encerramento antecipado ou prorrogação de validade.

7.3 Os casos não contemplados neste documento serão analisados pela PROGESP e pela Comissão de Avaliação a que se refere o item 5.1 do presente edital.

Natal/RN, 12 de junho de 2023.

Mirian Dantas dos Santos Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





<u>Anexo I</u>

DADOS DO PROGRAMA PARTICIPANTE DA SELEÇÃO
Nome do Programa:
Coordenador e vice-coordenador:
Telefone(s):
E-mail(s):
Código da unidade orçamentária do programa:
Nota do curso conforme avaliação vigente feita pela CAPES:





Anexo II

DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE PARTICIPANTE
Nome do(a) servidor(a):
Matrícula Siape:
Período de ingresso no Curso de mestrado ou doutorado (mês e ano):
Nº do edital que o servidor foi selecionado:
RELEVÂNCIA DO PROJETO DO SERVIDOR ESTUDANTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS
1. O servidor estudante tem Projeto? () Sim () Não. Na ausência do Projeto, responder a partir do item "5 ".
2. Título do Projeto (quando houver projeto):
3. Tema do Projeto (quando houver projeto):
4. Objetivos a serem alcançados (quando houver projeto):
5. Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado. Cite e descreva:
6. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no PDI 2020/2029. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):





- 6.1 Justifique o alinhamento do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2020/2029 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado):
- 7. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Plano de Gestão 2019-2023. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)
- 7.1 Justifique o alinhamento do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado:
- 8. Identifique e cite a(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Anexo I da Resolução 025/2017-CONSAD. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)
- 8.1 Justifique o alinhamento da(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado: